

**DECRETO N.º 48.899, DE 27/05/2025.**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme os Processos Eletrônicos n.º 18.099//2025.

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SECRETARIA</b>
ANA CLARA FERREIRA DA SILVA	Pedagogia	Universidade Cidade Verde	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de maio de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

